



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Cidadania, Direitos Humanos
e Defesa do Consumidor

PARECER

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1514/2023
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE LOCAIS ESPECÍFICOS,
RESERVADOS EXCLUSIVAMENTE PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA FÍSICA EM EVENTOS REALIZADOS NO
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

I – RELATÓRIO

A Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor –CCDHDC recebe para exame e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária sob o nº **1514/2023**, de autoria da **Vereador Bruno Farias**, que estabelece a criação de locais específicos em eventos realizados no município de João Pessoa, destinado exclusivamente as pessoas com deficiência.

O Projeto de Lei Ordinária tem como objetivo garantir a segurança e as pessoas com deficiência em eventos públicos, de natureza gratuita ou onerosa, em teatros, áreas de shows, palestras e lugares afins, bem como nos estádios de futebol e ginásios esportivos do Município de João Pessoa

É o breve Relatório. Passa-se a opinar.

II- DO MÉRITO

Conforme a competência da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor e com fundamento no artigo 44 inciso do I do Regimento Interno desta casa legislativa, verificasse que o projeto de lei ordinária apresentado está em conformidade com as exigências e observância que o regimento da casa solicita.

Destarte, após a análise passo a emitir parecer sobre o mérito, a referida lei tem como objetivo de **criar locais específicos em eventos para as pessoas com deficiência no município de João Pessoa.**

O projeto de Lei proposto visa reservar locais exclusivamente para a acomodação de pessoas com deficiência física, que façam uso de necessidades especiais para sua locomoção.

Assim, **o projeto de lei 1514/2023**, possui os requisitos para ter sua aprovação na Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, conforme Artigo 67, § 1º do Regimento Interno apresentar **PARECER FAVORÁVEL** do Projeto de Lei Ordinário Nº **1514/2023**, de autoria do **Vereador Bruno Farias**, dando-se o prosseguimento regimental à propositura.

É o voto do relator.

João Pessoa, em 4 de dezembro de 2023



Junio Leandro
VEREADOR

IV- PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas, opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária nº. **1514/2023**, de autoria do **Vereador Bruno Farias** a em conformidade com o parecer do relator.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 2023

Cel. Sobreira
Presidente

Junio Leandro
Vice-Presidente

Professor Gabriel
Membro

Luis Flávio
Membro

Toinho Pé de Aço
Membro